

Decreto nº 680/2019.

Sítio D'Abadia/GO, 30 de outubro de 2019.

Exonera **VALÉRIA LOPES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 “Estrutura Administrativa”, do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **VALÉRIA LOPES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 “Estrutura Administrativa”, a partir desta data.

Art. 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO, 30 de outubro de 2019.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal